



(ITEM 54 – RESOLUÇÃO TC Nº 190/2022)

Declaração em atendimento a Resolução nº 190/2022, do tribunal de contas do estado de Pernambuco – referente ao ITEM 54.

Em atendimento ao ITEM 54, desta resolução que durante o exercício de 2022, o departamento jurídico, não recebeu documento em que houvesse certidões de débitos emitidas pelo tribunal de contas do estado de Pernambuco; em razão a qual não apresentamos o anexo VIII desta referida resolução.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2022.

DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA

Prefeito